

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 101, DE 16 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONVÊNIO

EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

CONTRATOS

TERMOS DE CONTRATOS



DECRETO Nº 101, DE 16 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora em 20.02.2024, por meio do processo administrativo nº 051/2024, e,

CONSIDERANDO o parecer nº 469/2024 emitido pela Assessoria Jurídica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a sra. **MARIA DE LOURDES RAMOS NOGUEIRA**, matrícula nº 215263, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 16 de abril de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024



EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024

CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE CAETITÉ e a LIGA CAETITEENSE DE FUTEBOL - LICAF.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto fomentar a prática de esportes no Município de Caetité, destinando recursos financeiros, incentivando a difusão e aperfeiçoamento da prática esportiva do futebol, implementando-se uma ação conjunta entre o Município e a Conveniada, para promover a realização de campeonatos, premiações de Clubes de Futebol e atletas do Município de Caetité, de modo a valorizar os praticantes do esporte, bem como a participação da sociedade nos eventos desportivos, estimulando a juventude e a iniciativa privada junto a estes.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 76.760,00 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O convênio vigorará de 09/04/2024 até 10/06/2024.

DATA E ASSINATURAS: Caetité/BA, em 09 de abril de 2024. **VALTÉCIO NEVES AGUIAR:** Prefeito Municipal de Caetité, **FÁBIO TRINDADE SOUZA:** REPRESENTANTE DA LIGA CAETITEENSE DE FUTEBOL – LICAF, **RODRIGO MOREIRA DE AZEVEDO SILVA:** Testemunha, **POLIANA MARQUES FONSECA SILVA:** Testemunha.



TERMOS DE CONTRATOS



SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 536/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 066/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54 COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA 49.008.240 DEVANI JOSE DOMINGOS, CNPJ nº 49.008.240/0001-21, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 536/2023 PREGAO ELETRÔNICO Nº.: 066/2023

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado a Empresa **49.008.240 DEVANI JOSE DOMINGOS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 49.008.240/0001-21, sediado(a) na Faz Po Vereda Dos Cais, 450 - Cereda Dos Cais/Cercado, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico devanidomingos@gmail.com, telefone (77) 99930-1351, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) DEVANI JOSÉ DOMINGOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 761969250, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF nº 788.156.491-15, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 536/2023** referente À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 66 DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrado em 20 de setembro de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:



**SETOR DE
CONTRATOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato.

O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo, Nº 536/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2023** LINHA 66, MATUTINO - BARRINHA DOS CAIS - BURACÃO DOS MAGALHÃES - BREJO - RIACHO DO PINTO - LAGOA DO SURADO CERCADO / VESPERTINO - BARRINHA DOS CAIS - BAIXÃO DOS CAIS - BURACÃO DOS MAGALHÃES - BREJO - RIACHO DO PINTO - LAGOA DO SURADO CERCADO, VAN, **CUJO KM DIÁRIO É 53,80** com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula Segunda do Contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 66**, MATUTINO - BARRINHA DOS CAIS - BURACÃO DOS MAGALHÃES - BREJO - RIACHO DO PINTO - LAGOA DO SURADO CERCADO / VESPERTINO - BARRINHA DOS CAIS - BAIXÃO DOS CAIS - BURACÃO DOS MAGALHÃES - BREJO - RIACHO DO PINTO - LAGOA DO SURADO CERCADO, nº 536/2023, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O reajuste do Valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 536/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2023, LINHA 66**, será REFERENTE AO KM DIÁRIO, que era de 53,80 e **APÓS ACRÉSCIMO DE 6.28%, PASSARÁ A SER DE 57,17 KM**. Desta maneira, O VALOR DA LINHA 66 que correspondia a: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), após o aditivo de **R\$ 3.116,13 (três mil, cento e dezesseis reais e treze centavos)** passará a ser de: **R\$ 52.716,13 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Caetité/BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos designado pelo Decreto nº 009, listagem publicada na Edição 2.493, Ano 16 em 16/01/2024, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 15 DE ABRIL DE 2024

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratada: DEVANI JOSÉ DOMINGOS

CPF nº.: 788.156.491-15 RG nº.: 761969250

Representante

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

49.008.240 DEVANI JOSE DOMINGOS

CNPJ/CPF Nº. 49.008.240/0001-21

Contratado(a)



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54 COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA ASEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 22.438.232/0001-69, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado a Empresa **ASEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 22.438.232/0001-69, sediado(a) na Rua Maria Quitéria Nº180-B - Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico, telefone (77) 99981-6926, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Andreilson da Silva Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 525264097, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF nº 036.706.875-30, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023** referente À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 03 DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrado em 06 de março de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato.

O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo, Nº 060/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 LINHA 03 MATUTINO - PEDRA GRANDE - PAU FERRO - CABEÇA DA ONÇA - LAGOA GRANDE - SÃO MIGUEL - PERIPERI - CAETITÉ, VAN, CUJO KM DIÁRIO É 73,60** com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente Termo Aditivo também tem por objeto a substituição do veículo tipo "VAN" para veículo tipo "MICRO-ÔNIBUS".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 060/2023, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O reajuste do Valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023, LINHA 03, MATUTINO - PEDRA GRANDE - PAU FERRO - CABEÇA DA ONÇA - LAGOA GRANDE - SÃO MIGUEL - PERIPERI - CAETITÉ, MICRO-ÔNIBUS**, será REFERENTE AO KM DIÁRIO, que era de 73,60 e **APÓS ACRÉSCIMO DE 25%, PASSARÁ A SER DE 92 KM**. Desta maneira, O VALOR DA LINHA 03 que correspondia a: R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), após o aditivo de **R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais)** passará a ser de: **R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Caetité/BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.



**SETOR DE
CONTRATOS**

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos designado pelo Decreto nº 009, listagem publicada na Edição 2.493, Ano 16 em 16/01/2024, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 15 DE ABRIL DE 2024

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratada: Andremlison da Silva Pereira

CPF nº.: 036.706.875-30 RG nº.: 525264097

Representante

ASEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ Nº. 22.438.232/0001-69

Contratado(a)

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



2º TERMO ADITIVO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54 COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA AUTO PECAS TN LTDA, CNPJ nº 44.704.824/0001-18, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado a Empresa **AUTO PECAS TN LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 44.704.824/0001-18, sediado(a) na Av Castro Alves, Nº 804, Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico AUTOPECASTN@HOTMAIL.COM, telefone (77) 9 8844-5550 (77) 9 8811-9625, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDECI OLIVEIRA ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.898.578-71, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF nº 014-298.185-06, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2023** referente À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 56 DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrado em 08 de março de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:



**SETOR DE
CONTRATOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato.

O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo, Nº 091/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 LINHA 56, MATUTINO - SÍTIO BATISTA - JATOBAZINHO - FUNDO DA VÁRZEA - TABULEIRINHO - VEREDA - VARGEM BAIXA - BRAÚNA DOS ABREU - PÉ DO MORRO - LAGOA NOVA - VEREDINHA - SERRA - CALDEIRAS VESPERTINO - SÍTIO BATISTA - JATOBAZINHO - FUNDO, ÔNIBUS, CUJO KM DIÁRIO É 89,40** com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula Segunda do Contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 56, MATUTINO - SÍTIO BATISTA - JATOBAZINHO - FUNDO DA VÁRZEA - TABULEIRINHO - VEREDA - VARGEM BAIXA - BRAÚNA DOS ABREU - PÉ DO MORRO - LAGOA NOVA - VEREDINHA - SERRA - CALDEIRAS VESPERTINO - SÍTIO BATISTA - JATOBAZINHO - FUNDO**, nº 091/2023, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O reajuste do Valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023, LINHA 56**, será REFERENTE AO KM DIÁRIO, que era de 89,40 e **APÓS ACRÉSCIMO DE 25%, PASSARÁ A SER DE 111,75 KM**. Desta maneira, O VALOR DA LINHA 56 que correspondia a: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), após o aditivo de **R\$ 19.925,00 (dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais)** passará a ser de: **R\$ 99.625,00 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do



**SETOR DE
CONTRATOS**

Município de Caetité/BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos designado pelo Decreto nº 009, listagem publicada na Edição 2.493, Ano 16 em 16/01/2024, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 15 DE ABRIL DE 2024

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratada: VALDECI OLIVEIRA ARAUJO

CPF nº.: 014-298.185-06 RG nº.: 11.898.578-71

Representante

AUTO PECAS TN LTDA

CNPJ/CPF Nº. 44.704.824/0001-18

Contratado(a)

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 539/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 066/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ N° 13.811.476/0001-54 COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA 49.016.345 PAULO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA, CNPJ n° 49.016.345/0001-22, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 539/2023
PREGAO ELETRÔNICO N°. 066/2023

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no **CNPJ n° 13.811.476/0001-54**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, n° 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado a Empresa **49.016.345 PAULO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n° 49.016.345/0001-22, sediado(a) na Faz Po Varzea Funda, 230 - Varzea Funda, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico he09261998@gmail.com, telefone (77) 9 9977-6624, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 1683050118, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n° 080.088.155-90, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 539/2023** referente À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 51 DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrado em 22 de setembro de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n° 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato.

O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo, Nº 539/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2023 LINHA 51, MATUTINO - CABEÇA DO VEADO - CALDEIRAS / VESPERTINO - SÍTIO - CABEÇA DO VEADO - CALDEIRAS, VAN, CUJO KM DIÁRIO É 35,40** com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula Segunda do Contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 51, MATUTINO - CABEÇA DO VEADO - CALDEIRAS / VESPERTINO - SÍTIO - CABEÇA DO VEADO - CALDEIRAS**, nº 539/2023, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O reajuste do Valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 539/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 066/2023, LINHA 51**, será REFERENTE AO KM DIÁRIO, que era de 35,40 e **APÓS ACRÉSCIMO DE 25%, PASSARÁ A SER DE 44,25 KM**. Desta maneira, O VALOR DA LINHA 51 que correspondia a: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), após o aditivo de **R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)** passará a ser de: **R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Caetité/BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

Compete ao Fiscal de Contratos designado pelo Decreto nº 009, listagem publicada na Edição 2.493, Ano 16 em 16/01/2024, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 15 DE ABRIL DE 2024

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratada: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA

CPF nº.: 080.088.155-90 RG nº.: 1683050118

Representante

49.016.345 PAULO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA

CNPJ/CPF Nº. 49.016.345/0001-22

Contratado(a)

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



2º TERMO ADITIVO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54 COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA TOP TRANSPORTES E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 45.836.460/0001-92, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado a Empresa **TOP TRANSPORTES E MATERIAIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 45.836.460/0001-92, sediado(a) na Av Decio Cerqueira, 485, Prisco Viana, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico GASBATISTA62@GMAIL.COM, telefone (77) 99917-9045, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ADEVALDO BATISTA NEVES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.609.374-08, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF nº 038.381.325-56, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023** referente À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 74 DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrado em 06 de março de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



**SETOR DE
CONTRATOS**

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato.

O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo, Nº 104/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023** LINHA 74, UMBAUBA - VARGEM DO SAL - LAMEIRÃO - LAGOA DO SURADO - BACAMARTE - PAIOL - CERCADO - RIACHO DO PINTO - VEREDA DOS CAIS - LAGOA DO MATO - BUERO - MANIAÇU, ÔNIBUS, **CUJO KM DIÁRIO É 100,60** com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula Segunda do Contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 74**, UMBAUBA - VARGEM DO SAL - LAMEIRÃO - LAGOA DO SURADO - BACAMARTE - PAIOL - CERCADO - RIACHO DO PINTO - VEREDA DOS CAIS - LAGOA DO MATO - BUERO - MANIAÇU, nº 104/2023, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O reajuste do Valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023, LINHA 74**, será REFERENTE AO KM DIÁRIO, que era de 100,60 e **APÓS ACRÉSCIMO DE 6,28%, PASSARÁ A SER DE 106,92 KM**. Desta maneira, O VALOR DA LINHA 74 que correspondia a: R\$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais), após o aditivo de **R\$ 7.017,58 (sete mil e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)** passará a ser de: **R\$ 118.717,58 (cento e dezoito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Caetité/BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.



**SETOR DE
CONTRATOS**

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos designado pelo Decreto nº 009, listagem publicada na Edição 2.493, Ano 16 em 16/01/2024, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 15 DE ABRIL DE 2024

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratada: ADEVALDO BATISTA NEVES

CPF nº.: 038.381.325-56 RG nº.: 15.609.374-08

Representante

TOP TRANSPORTES E MATERIAIS LTDA

CNPJ Nº. 45.836.460/0001-92

Contratado(a)

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE
CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DE VALOR À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA, CNPJ Nº 13.811.476/0001-54 COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA SANTO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 48.987.149/0001-32, COMO CONTRATADA.

ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023
PREGAO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ/BA**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira, nº 1000, Centro Administrativo, Bairro: Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo **Sr. Valtécio Neves Aguiar**, Prefeito, e de outro lado a Empresa **SANTO RODRIGUES DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.987.149/0001-32, sediado(a) na Fazenda Rabicha, Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico santo01silva@gmail.com, telefone (77) 99924-3501, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Santo Rodrigues da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.311.943-52, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF nº 027.133.235-25, resolvem firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023** referente À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 102 DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrado em 06 de março de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

O presente Termo Aditivo de Valor tem por objeto a prorrogação, com acréscimos de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. Todavia, o percentual de cada item, deve ser de acordo o quantitativo e valor unitário descrito no Contrato.

O reajuste de valor se refere ao Contrato Administrativo, Nº 119/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023 LINHA 102, RABICHA - QUEBRADAS - QUEBRADAS II - MANIAÇU, VAN, CUJO KM DIÁRIO É 45,00** com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A cláusula Segunda do Contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 102, RABICHA - QUEBRADAS - QUEBRADAS II - MANIAÇU**, nº 119/2023, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O reajuste do Valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023, LINHA 102**, será REFERENTE AO KM DIÁRIO, que era de 45,00 e **APÓS ACRÉSCIMO DE 15,44%, PASSARÁ A SER DE 51,95 KM**. Desta maneira, O VALOR DA LINHA 102 que correspondia a: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), após o aditivo de **R\$ 7.845,77 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)** passará a ser de: **R\$ 58.645,77 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Caetité/BA, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Fiscal de Contratos designado pelo Decreto nº 009, listagem

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





**SETOR DE
CONTRATOS**

publicada na Edição 2.493, Ano 16 em 16/01/2024, juntamente com o Secretário Municipal se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Valor do Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ/BA, 15 DE ABRIL DE 2024

Contratante: VALTÉCIO NEVES AGUIAR

CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité/BA

Contratada: Santo Rodrigues da Silva

CPF nº.: 027.133.235-25 RG nº.: 14.311.943-52

Representante

SANTO RODRIGUES DA SILVA

CNPJ/CPF Nº. 48.987.149/0001-32

Contratado(a)